



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EM 22 DE 03 DE 2022

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 1^a. Sessão Extraordinária, do 1^º. Biênio, da 18^a. Legislatura. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, às 12:10 hs. (doze horas e dez minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Armelino Moreira Júnior, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia e comunicou que a Ata da Sessão Ordinária realizada na mesma data será lida na próxima Sessão desta Casa de Leis. Prosseguindo o Sr. Presidente anunciou que estava inscrito para a presente Sessão Extraordinária a discussão e votação da Redação Final do Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022 que "Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo, reformula a estrutura administrativa, referente aos cargos em comissão, e dá outras providências." A seguir o Sr. Presidente passou a apresentação da Redação Final pela Comissão de Justiça e Redação. Apresentada a Redação Final do Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022 que "Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo, reformula a estrutura administrativa, referente aos cargos em comissão, e dá outras providências.", em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a mesma. Pela ordem usou da discussão o Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação a Redação Final ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022 foi aprovada por doze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e duas ausências dos Vereadores Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Fausto José Alves Dourado. Não havendo mais proposições inscritas, nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

Raimundo